



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 307/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 40.
Em 18 / 07 / 18
Ass.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntaria por Idade,** a senhora **MARIA AUXILIADORA MOTA SARDELA**, servidor da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Cantineiro Escolar, sob a matrícula 1636-5, referência salarial P-9, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade e, conforme processo administrativo n° 2018.07614-0.

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

<b>VENCIMENTO BASE - CARGO DE SERVENTE ESCOLAR -</b> ..... (Lei Municipal n° 796/99). Obs.: de acordo com contracheque referente a junho/2018	R\$ 954,00
<b>ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (15%) -</b> ..... (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 143,10
<b>ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - 40%</b> ..... (Artigo 81, § único da Lei Municipal n° 1.273/09)	R\$ 47,70
<b>TOTAL BRUTO</b> .....	<b>R\$ 1.335,60</b>

### MEDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES

Descrição do valor	R\$	%	Valor	Provento a ser pago mensalmente
Resultado do cálculo da média – competência inicial Fev/2002	R\$1.041,25	54/7%	R\$569,56	R\$ 954,00

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

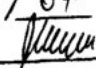
Secretaria Municipal de Administração

**Previ Miracema**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



**Portaria n° 307/2018, de 27 de JUNHO de 2018.**

Publicado no Boletim Oficial 40.
Em 18 / 07 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntaria por Idade,** a senhora **MARIA AUXILIADORA MOTA SARDELA**, servidor da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Cantineiro Escolar, sob a matrícula 1636-5, referência salarial P-9, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade e, conforme processo administrativo n° 2018.07614-0.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema